



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DE MEDICINA GERAL
E FAMILIAR



Grupo de Estudos de
Doenças Respiratórias
da APMGF



INTERNATIONAL NETWORK OF
INWAT
WOMEN AGAINST TOBACCO



ASSUNTO:

Carta aberta a sua Excelência o Presidente da República, ao Governo de Portugal e à Assembleia da República

"Proposta de Lei n. º88/XV/1"; Proteção da saúde da população portuguesa e eliminação da cedência aos interesses comerciais instalados; Cumprimento da Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controlo de Tabaco pelo Governo e Parlamento de Portugal.

DATA: 28-11-2023

Exmo. Senhor Presidente da República

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Exmo. Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares

Exmos. Senhor Presidente da Comissão de Saúde

Com cc/

Exmo. Senhor Ministro da Saúde

Exma. Senhora Secretária de Estado da Promoção da Saúde

Exma. Directora Geral Sandra Gallina, Directorate-General for Health and Food Safety European Commission

Exma. Directora do Programa de Controlo de Tabagismo da OMS Região Europa Angela Ciobanu

“O progresso no controlo do tabaco só é possível através da ação concertada da sociedade civil, governos, e decisores políticos”. Margareth Chan, Directora Geral da OMS (1994-2003).

No contexto do processo de aprovação na Assembleia da República da proposta de Lei 88/XV/1, de 26.05.2023, que transpõe a Diretiva Delegada UE 2022/2100 e reforça medidas de prevenção e controlo de tabagismo, em nome das organizações da sociedade civil, de saúde pública, controlo do tabaco e associações de doentes do país vimos, através da presente carta aberta dirigida a sua Excelência o Presidente da República, ao Governo de Portugal e à Assembleia da República (AR), reafirmar a urgência de uma ação que promova, efetivamente, a saúde da população portuguesa. Em carta prévia, congratulámos e expressámos o nosso apoio aos esforços do Governo, em particular da Exma. Senhora Secretária de Estado da Promoção da Saúde, para promover o controlo de tabagismo e acelerar a implementação da Convenção-Quadro de Controlo do tabaco (CQCT) da Organização Mundial de Saúde (OMS) em Portugal. Nessa oportunidade, manifestámos a nossa preocupação com o retrocesso das medidas contidas no robusto pacote original anunciado em comunicado de imprensa a 10 de Maio de 2023, assim como com a oposição e crítica sistemática feita pelos diversos grupos parlamentares às medidas propostas, as quais refletem a evidência científica das políticas públicas de controlo do tabaco da OMS e da União Europeia (UE). De salientar que a narrativa predominante nos media foi de controvérsia e oposição à lei, prejudicando o apoio da Sociedade Portuguesa e dos decisores políticos, em vez de contextualizar e elucidar sobre a evidência de saúde pública.

Neste contexto, reiteramos também a responsabilização do Governo, da AR e das instituições portuguesas para tomarem medidas visando proteger os princípios, o processo de elaboração e a implementação das políticas de controlo de tabaco dos interesses comerciais da indústria do tabaco e seus aliados. Tal significa a total rejeição das suas táticas de adiar, argumentar, aliciar, atacar e acomodar as medidas propostas, influenciando os decisores políticos e *opinion makers*.

Relembramos que a esmagadora maioria dos portugueses apoia as políticas de controlo de tabaco, incluindo a proibição abrangente de fumar em locais públicos, como inequivocamente documentam os mais diversos estudos.

Acresce que foi enviado a todos os grupos parlamentares, deputados e membros da Comissão de Saúde da AR, um *policy brief* sobre a evidência das medidas de controlo de tabagismo contidas na proposta de Lei, alertando para a interferência da indústria do tabaco e os argumentos usados pela indústria, os seus grupos frontais e aliados, para enfraquecer a legislação. Foram também solicitadas audiências com todos os grupos parlamentares (GP) e a Comissão da Saúde (CS) da AR, tendo decorrido uma audiência com o GP do PS, PCP e Bloco de esquerda.

Após o debate parlamentar, a proposta de lei foi aprovada na generalidade, com posterior avaliação na especialidade, i.e. em sede própria na CS.

Consultado o site da AR, verificamos que o grupo de trabalho da CS fez apenas uma audiência de auscultação – especificamente com a indústria do tabaco. Nenhum outro convite ou marcação de audiência de auscultação foi anunciado publicamente ou agendado. Na sequência da demissão do Primeiro Ministro a 7 de Novembro e posterior decisão da Presidência da República de dissolver a AR e convocar eleições legislativas, a discussão da proposta de lei foi suspensa com o argumento de não haver tempo para que fosse levada a aprovação final.

Assim, a não transposição da Diretiva Delegada UE, que deveria ocorrer até o limite legal de 23 de Julho de 2023, não só protela medidas de saúde pública eficazes e urgentes para travar o consumo dos produtos de tabaco aquecido em franca ascensão em Portugal, como sujeita o estado português a uma coima a ser paga com dinheiros públicos. Tudo isto seria evitável, se o Governo, ainda em funções, tivesse optado por, atempadamente, proceder à transposição da Diretiva para o quadro legislativo nacional – o que poderia ter sido feito através de decreto do governo.

Considerando os desenvolvimentos da negociação política em que a proposta de lei se tornou, cumpre-nos expor e denunciar a irregularidade e transgressão deste processo, e o claro incumprimento do direito da proteção da saúde da população portuguesa consagrado na Constituição da República Portuguesa, nos direitos das crianças, no direito à vida, e nos direitos ambientais, para além

da vinculação de Portugal à Convenção-Quadro de Controlo de Tabaco (CQCT) da OMS (enquanto estado membro da OMS e da União Europeia) e à Diretiva Delegada UE 2022/2100 de 29 de Junho de 2022 (sujeitando o Governo de Portugal a um processo jurídico acionado pela Comissão Europeia); e ainda da vinculação de Portugal aos objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Lamentamos que o Primeiro Ministro de Portugal e o seu Governo não tenham sabido defender o robusto pacote legislativo inicial anunciado pela Exma. Senhora Secretária de Estado da Promoção da Saúde; tenham deixado cair as medidas de restrição da oferta de tabaco; enfraquecido, substancialmente, as medidas de proteção ao fumo de tabaco, criando as já habituais exceções e moratórias. De realçar, ainda, a demora da aprovação Governamental para o agendamento do debate parlamentar e em todo o processo legislativo. Acresce que o debate político parlamentar deixou claro a oposição hostil dos grupos parlamentares, inclusive de deputados do partido do governo, e a utilização de argumentos vazios de evidência de saúde pública identificados como o discurso recorrente da indústria (OMS 2008; 2023).

Relembramos que, de acordo com a CQCT ratificada por Portugal e as diretrizes contidas no seu artigo 5.3, a indústria do tabaco deve ser excluída do processo de negociação e implementação das políticas de saúde pública, dado não ser um parceiro de saúde pública, mas sim a principal barreira à implementação efetiva da CQCT da OMS (OMS, 2008, 2023). Destaque-se que, há poucos dias, a OMS lançou uma campanha mediática "**Stop the lies**" considerando ser uma "iniciativa vital para proteger os jovens da indústria do tabaco e dos seus produtos mortais, apelando ao fim da interferência da indústria tabaqueira nas políticas de saúde."

<https://www.who.int/news/item/16-11-2023-new-who-campaign-highlights-tobacco-industry-tactics-to-influence-public-health-policies>

Deste modo é inaceitável e até aviltante que Portugal continue a ser um lamentável e sistemático estudo de caso da interferência da indústria tabaqueira nos governos e parlamentos, desvirtuando e impossibilitando os objetivos da proposta inicial da lei – alcançar uma geração sem tabaco em 2040 e promover a saúde da população portuguesa. Consideramos estar em presença de um objetivo perdido do atual governo sem perspetivas de vir a ser recuperado pelo próximo.

Por todas estas razões rogamos a Sua Excelência o Senhor Presidente da República de Portugal, ao Governo de Portugal em funções e ao Senhor Presidente da Assembleia da República, que tomem medidas decisivas para assegurar a implementação adequada do Artigo 5.3 da CQCT, agora e no futuro, possibilitando uma decisão livre da influência do *lobby* do tabaco e seus aliados, não alterando, enfraquecendo e/ou prejudicando as políticas de controlo do tabaco que devem ser implementadas de acordo com a CQCT. E mais, que efetuem todos os esforços possíveis para que a Diretiva UE em falta seja transposta e publicada no prazo mais curto possível, regularizando a situação de Portugal perante a União Europeia.

Continuaremos a trabalhar para capacitar a sociedade civil, expondo e combatendo a interferência da indústria do tabaco e seus aliados, e a inércia e ineficiência dos Governos e decisores políticos de Portugal para avançar a implementação da CQCT da OMS e as políticas públicas preventivas em Portugal, seguindo a evidência de saúde pública, e os seus compromissos perante a população portuguesa, a UE e a OMS.

Esta carta aberta foi traduzida e enviada ao Directorate-General for Health and Food Safety (DG SANTE), European Commission, ao Secretariado da CQCT da OMS, Diretora do Programa de Controlo de tabaco da Região Europeia da OMS, organizações da comunidade de saúde pública nacional e internacional. Na esperança de que as nossas razões encontrarão respaldo de todos os órgãos de governação, e esperando por um novo ciclo político promissor em políticas de saúde preventivas, apresentamos os nossos mais respeitosos cumprimentos.

Os signatários

Sociedade Portuguesa de Pneumologia

Associação Nacional dos Médicos de Saúde Pública

Associação de Medicina Geral e Familiar (AMGF) e GRESP-Grupo de doenças respiratórias, AMGF

Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho

Grupo de Estudos do cancro do Pulmão

Portugal AVC- União de Sobreviventes, Familiares e Amigos

Respira- Associação de Doentes Respiratórios crónicos

COOPT-Confederação das Organizações Portuguesas de Prevenção do Tabagismo

Comissão de tabagismo da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia
International Network of Women Against Tobacco (INWAT)-Europe